



ATIVA
DEBATE

IND 274/2003

INDICAÇÃO Nº

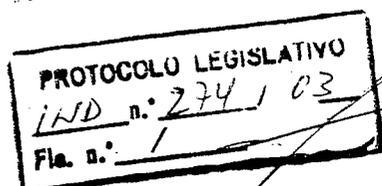
(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

0204 03
Assessoria de Planejamento
DE 2.003

Protocolo Legislativo para registro a, em
seguida, à CAS:

Em 02/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento



Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a liberação de recursos para a realização do CIRCUITO DE CONCURSOS DE QUADRILHAS JUNINAS 2003.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal a liberação de recursos para a realização do CIRCUITO DE CONCURSOS DE QUADRILHAS JUNINAS 2003.

JUSTIFICAÇÃO

A Quadrilha Junina é uma tradição folclórica e cultural introduzida no Brasil no início do século XIX, juntamente com a vinda da Corte Real Portuguesa e várias missões culturais francesas. A Aceitação foi instantânea, quase se transformando na dança oficial dos saraus elegantes realizados naqueles tempos, de forma que em 1837 a Quadrilha já havia se popularizado.

Hoje, ao contrário do que se possa pensar, a referida tradição continua viva e alegrando muitas comunidades, ricas e pobres, grandes e pequenas. Não importa. O certo é que a Quadrilha Junina se incorporou à cultura nacional, sendo atualmente motivo de disputa entre municípios nordestinos e atração turística, assegurando divisas para o Brasil.

No Distrito Federal a realidade não é diferente, aqui também a união de 27 grupos filiados à Liga Independente de Quadrilhas Juninas do Distrito Federal e Entorno – LINQ-DFE, tem mantido viva essa importante tradição popular, com a realização anual do Circuito de Concursos de Quadrilhas Juninas, que atrai milhares de pessoas quando da sua promoção.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

O Circuito deste ano contará com a participação de 30 grupos, oriundos de todas as cidades do DF e de diversas da Região do Entorno, cuja programação terá início no dia 1º de junho vindouro.

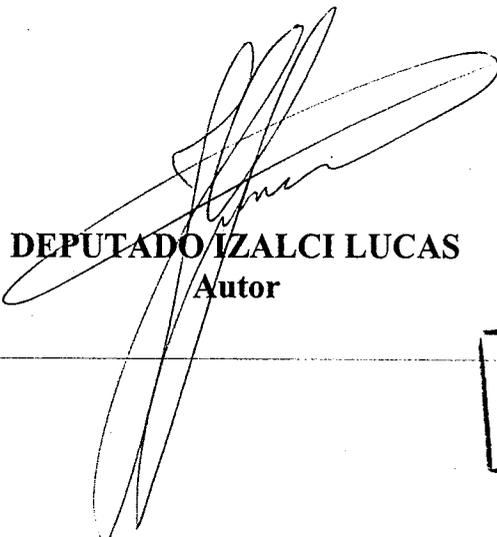
Entretanto, necessita o Circuito, para a sua realização, de apoio por parte do Poder Público, sobretudo financeiro, caso contrário dificilmente o evento terá o brilho desejado e reivindicado pelo público que o prestigia todos os anos.

A LINQ-DFE necessita de um aporte de recursos no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) para promover a edição de 2003 do Circuito de Concursos de Quadrilhas Juninas, quantia suficiente para que o evento seja realizado de forma adequada, ou seja, sem deixar nada a desejar, fazendo com que o Distrito Federal passe a figurar com destaque no cenário nacional de quadrilhas juninas.

Dessarte, deve o GDF, através da Secretaria de Cultura, envidar esforços com vistas a garantir o apoio financeiro para a realização do evento supracitado, sem o qual ficará quase que impossível a sua realização.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor

